ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA, EM 14 de MAIO DE 2018- DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 014/18

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Arnio Arnildo Scherer da Câmara de Vereadores de Igrejinha, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Constituição e Justiça, sob presidência do Vereador Neimar Luiz Parreira, e com a presença dos Vereadores Carlinhos Michaelsen, Juliano Muller de Oliveira, João Batista Lopes dos Santos, Clóvis Werb e Carlos Rivelino Karloh para discussão do Projeto de Lei nº 014/18 que Institui o tombamento do Morro Alto da Pedra como patrimônio paisagístico, natural e cultural da cidade de Igrejinha. A reunião foi presidida pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Neimar Luiz Parreira. Inicialmente, convidou para compor a Mesa a senhora Ane Wilhelms, representando o Executivo e o Conselho do Patrimônio Municipal, o Presidente do Clube Serra Grande de Voo Livre, o Senhor Carlos Petry, o presidente da Federação Gaúcha de Voo Livre. De imediato solicitou a leitura do projeto pelo autor, Vereador Juliano Muller, que após a leitura se manifestou agradecendo a presença de todos e explicou os objetivos do projeto. Após a leitura, o Vereador Neimar passou a palavra para a manifestação dos presentes. De imediato se manifestou o senhor Carlos Petry que defendeu a ideia de poder manter aquele local como patrimônio natural, limpo e sem agredir a natureza. Em seguida passou a palavra ao senhor Bebeto que ressaltou a importância do Morro Alto da Pedra que possui um espaço de turismo natural regional e provavelmente o mais visitado. Defendeu a continuação da preservação de suas características naturais. Salientou que é muito importante manter o local com uma rampa de voo livre, sem agredir ou alterar o espaco existente. O Vereador Neimar passou a palavra Laurício Linden que se manifestou trazendo um resgate histórico dos eventos realizados no espaço do Morro Alto da Pedra, bem como dos aspectos atmosféricos da localização do morro onde é possível saltar de várias rampas utilizando as várias direções do vento. Defendeu a manutenção do morro como ele é, com suas características ao que Vereador Juliano aparteou dizendo que o objetivo do projeto

Il fu

justamente esse. Na sequência, o Vereador Clóvis se pronunciou trouxe um resgate histórico da formação do Clube Serra Grande de Voo Livre. Esclareceu que a Lei Lili Clara Koetz dispõe que o ato de tombamento implica em averbação no registro de imóveis, assim como nos imóveis lindeiros. Enfatizou que há uma necessidade de discussão deste tombamento com a comunidade antes de fazer o tombamento propriamente dito, tendo em vista o que dispõe a lei e enfatizou a importância da participação da comunidade na discussão. O senhor Bebeto interviu dizendo que a lei não impede que haja alterações no entorno do bem tombado, mas que deve ter uma consulta antes de fazer tais alterações. A senhora Ane interviu e esclareceu que após o tombamento não há como interferir e no tombamento deve constar o que pode e o que não pode haver no entorno. Entretanto, enquanto estiver sendo inventariado deve haver discussão no conselho. Neste momento, o Vereador Neimar passou a palavra a arquiteta Ane para fazer a sua manifestação, que esclareceu que hoje, o Morro da Asa Delta já está protegido e toda e qualquer alteração que seja feita na área passa por uma discussão no Conselho de Patrimônio. Isso quer dizer que após o tombamento tudo o que for instalado no local, deve ser instalado de forma móvel. O Vereador Clóvis defendeu que o momento da discussão é este pois o assunto envolve uma série de implicações. A senhora Ane enfatizou que deve haver bastante cuidado neste momento da discussão pois após o tombamento fica mais restrito qualquer tipo de mudanca. O Vereador Juliano questionou como dimensionar essas implicações num patrimônio que não tem definição apenas material, mas também imaterial e ajustálo à lei. O presidente passou a palavra aos presentes. Primeiramente, o senhor André questionou a senhora Ane se há necessidade de fazer um projeto antes do tombamento ao que ela respondeu positivamente. Esclareceu que o Morro da Asa Delta já está inventariado, então nessa fase toda e qualquer alteração deve ter consulta prévia ao o Conselho. Ressaltou que isso envolve, inclusive, os vizinhos do local. O senhor Gerson observou que está se perdendo muito espaço físico no local e demonstrou sua preocupação em relação a exploração do turismo. Um cidadão de Gramado se pronunciou dizendo que a exploração do turismo é importante também para as pessoas que usufruem destes espaços e hoje a discussão está apenas em torno dos que usam o espaço parla a prática do

Maria a pracica

desporto. O Vereador Juliano enfatizou que entendeu que existe uma necessidade de um projeto prévio para depois partir para o tombamento propriamente dito, pois segundo o que comentou a arquiteta Ane, após o tombamento fica tudo mais restritivo e ainda, falta definir o raio do tombamento. A senhora Ane sugeriu um zoneamento do morro para não engessar o entorno do imóvel e não prejudicar os imóveis lindeiros ao que o Vereador Juliano cogitou a possibilidade de retirar o projeto para melhorar o assunto e buscar uma alternativa. O senhor Luciano, presidente do Clube de Voo Livre de Sapiranga, enfatizou que é importante a evolução daquele espaço e expressou sua preocupação em manter a estrutura para a prática do voo livre sem alteração. O Vereador João Batista Lopes dos Santos ressaltou que o mais importante é a prática do esporte e ter uma estrutura necessária para receber bem os turistas. O vereador Carlos Rivelino Karloh enfatizou que é necessário encontrar um meio de privilegiar o esporte e a prática do voo livre. O Vereador Carlinhos observou que as audiências são muito importantes para o debate do projeto que ás vezes parece tão simples. Finalizando, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos 

Presidente: NEIMAR

NEIMAR LUIZ PARREIR

Relator: CARLINHOS WICHAELSEN

Secretario: JOÃO BATISTA LOPES DOS SA